



PORTARIA Nº 005/2021.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO atender às Leis: Nº 12.527 (LAI – Lei de Acesso à informação) de 18 de novembro de 2011 e a da Ouvidoria Lei Nº 13.460 de 26 de junho de 2017, obrigatória em todos os municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a nível estadual estes setores da administração municipal (ESIC e OUVIDORIA) além do Portal da Transparência fazem parte dos quesitos exigidos pelo TCM/PA para avaliação da Gestão através do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM. – Resolução administrativa 07/2020 – TCM/PA – Ouvidorias Municipais, de 13/02/2020.

CONSIDERANDO o Anexo Único à Portaria Nº 1.866 de 29 de Agosto de 2017, assinada neste município em 14 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Efetiva: **ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA GOMES**, portadora do RG nº 1919785 e CPF nº 329.888.422-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a Função de **OUVIDORA** da Prefeitura Municipal de Bragança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 11 de Janeiro de 2021.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.